

**PORTARIA Nº 186/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 78/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11, substituindo a servidora SELMA JATOBA BARBOSA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446751, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pela servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 187/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000.333/2010-28, instaurada pela Portaria nº 78/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 188/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.549/2010-23, instaurada pela Portaria nº 79/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 189/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000.071/2010-00, instaurada pela Portaria nº 80/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 190/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000.699/2005-30, instaurada pela Portaria nº 81/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 191/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.097/2006-86, instaurada pela Portaria nº 83/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 192/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08781.000.166/2009-34, instaurada pela Portaria nº 84/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 193/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08748.000.199/2003-03, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores PAULO SÉRGIO MARANHÃO VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1141140 e RAIMUNDA LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443879, ambos lotados na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Coordenação Regional de Belém/PA;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 082/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11, prorrogada pela Portaria nº 118/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 30.03.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 194/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.707/2010-45, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, designada pela Portaria nº 166/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20, de 19.10.10; reconduzida pela Portaria nº 254/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de dezembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23, de 02.12.10; prorrogada pela Portaria nº 278/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20-24, de 30.12.10; reconduzida pela Portaria nº 093/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11; prorrogada pela Portaria nº 144/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 07, de 01.04.11; alterada pela Portaria nº 165/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 18.04.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 195/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.943/2011-16, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ROSEMEIRE PRESTES MOURA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0695263, lotada na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO e JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0702264, lotado na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão, que será instalada na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 196/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.961/2011-90, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ROSEMEIRE PRESTES MOURA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0695263, lotada na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO e JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0702264, lotado na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão, que será instalada na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 197/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.891/2010-14, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094642, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**DESPACHO Nº 108/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.001181/2009-42.

INTERESSADOS: AER de Ilhéus/FUNAI

ASSUNTO: Apurar denúncia da Comunidade Indígena Pataxo Há Há Hae que relata supostas ofensas da servidora Cleunice Alves Mansur contra o indígena Jovanildo.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 128, 129, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO ACATAR o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconhecendo a responsabilidade funcional da servidora CLEUNICE ALVES MANSUR, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0447016, lotada na Coordenação Regional do Sul da Bahia, pelo descumprimento do dever funcional previsto no inciso XI do artigo 116 da Lei nº 8.112/90, sujeitando-a a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, que deixará de ser aplicada em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, determinando o registro dos fatos nos respectivos assentamentos funcionais, na forma do art. 170 da mesma lei.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**DESPACHO Nº 109/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.002529/2009-19.

INTERESSADOS: Fundação Nacional do Índio

ASSUNTO: Sindicância para apuração de acidente de trânsito.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**DESPACHO Nº 111/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.002169/2008-74.

INTERESSADOS: Fundação Nacional do Índio

ASSUNTO: Denúncia contra servidores de Itaituba.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 128, 129, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO ACATAR o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002169/2008-74, ARQUIVANDO o processo administrativo disciplinar por insuficiência de elementos probatório colhidos na instrução do referido processo, sob o fundamento contido nos artigos 167 e 168 da Lei nº 8.112/90.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------